Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 18/2020, de 15 de abril de 2020.

Revoga Ascensão Funcional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar Ascensão Funcional por Promoção concedida, ao Servidor Público Municipal, **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG n.° 5.373.060-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.° 761.526.349-20, através da Portaria n.º 07/2019, de 02 de janeiro de 2019, regressando, o mesmo, do nível C-V para o nível B-V, a partir de 01 de abril de 2020, conforme decisão registrada em Ata da reunião realizada no dia 14 de abril de 2020, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 07/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

Nilson Mario Konig
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 15/04/2020
Edição: 1961
Página: 18

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 | EDIÇÃO Nº: 1961 – ANO: IX | 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e considerando que a administração pública pode rever seus atos de ofício, podendo revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

RESOLVE

REVOGAR, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU,** por interesse da administração para fins de adequação do processo para melhor atender o serviço público e de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 18/2020, de 15 de abril de 2020 – PODER LEGISLATIVO

Revoga Ascensão Funcional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar Ascensão Funcional por Promoção concedida, ao Servidor Público Municipal, **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG n.° 5.373.060-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.° 761.526.349-20, através da Portaria n.º 07/2019, de 02 de janeiro de 2019, regressando, o mesmo, do nível C-V para o nível B-V, a partir de 01 de abril de 2020, conforme decisão registrada em Ata da reunião realizada no dia 14 de abril de 2020, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 07/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

Nilson Mario Konig
Presidente

DECRETO Nº 124/2020

15/04/2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2020 E DISPÕES NOVAS MEDIDAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº. 121/2020, de 07 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – manutenção da suspensão, por tempo indeterminado, do funcionamento dos seguintes estabelecimentos e/ou atividades:

a) Escolas e CMEI's;

b) Clubes, jogos e competições esportivas;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.